

Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

- Legislações Municipais

LEI Nº 2469/1995 - Cria o conselho municipal de assistência social, o fundo municipal de assistência social e da outras providências. LEI Nº 2981/2003 - Altera a lei municipal nº [2.469](#) /95 que instituiu o conselho municipal de assistência social.

LEI Nº 3815, DE 21 DE JUNHO DE 2017 - Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº [2.469](#), de 27 de Junho de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências.

- Comissões Temáticas

1) Comissão Setorial Permanente da Política Pública da Assistência Social.

2) Comissão Setorial Permanente de Documentação e Cadastro.

3) Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo e Análise de Projeto de Enfrentamento a Pobreza.

4) Comissão Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização.

5) Comissão Intersetorial do Programa Federal de Transferência Direta de Renda (Bolsa Família).

- **Composição do CMAS:**

Dentro dos princípios da paridade, os conselhos devem ser compostos por conselheiros representantes de segmentos e de organizações ligadas à área de atuação da assistência social, para que possam atuar de forma expressiva, na defesa dos direitos e garantia de políticas públicas específicas.

- Decreto Nº 8.740, 04 de Dezembro de 2017
- Decreto Nº 8.741, 04 de Dezembro de 2017.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

GESTÃO 2018 – 2022

Titulares

01

Fabiany Cogo

Sec. de Assist. Social

02

Daiane Cirilo de Souza

Sec. de Assist. Social

03

Patrícia Peruzzo Zorzetti

Sec. de Assist. Social

04

Adriana Costa

Sec. de Assist. Social

05

Tatiane Ribeiro dos Santos

Sec. de Saúde

06

Gisele Aparecida Tozzi Negrão

Sec. de Educação

07

Silvia Felix Pimenta

Sec. de Educação

08

Isabel Salviato

Sec. de Finanças

09

Luiz Pedro Messiano

Sec. InfraEstrutura

10

Ubiratã F. de Lima

Sec. de Esportes

Suplentes

01

Adriane Costa P. de Azevedo

Sec. de Assist. Social

02

Vivianne Vernillo dos Santos

Sec. de Assist. Social

03

Cláudia P. Liberatti

Sec. de Assist. Social

04

Michele da Silva Pereira

Sec. de Assist. Social

05

Priscila da Silva Ignácio

Sec. de Saúde

06

Izabel Guebara Gulzow

Sec. de Educação

07

Wanderly Popolin

Sec. de Educação

08

Cássia C. Puzzi

Sec. de Finanças

09

Evandro Gabriel de Petris

Sec. de InfraEstrutura

10

José Ricardo de Moraes

Sec. de Esportes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GESTÃO 2018 – 2020

Titulares

01

Marinete Cândido de Araújo

Org. de Usuários

02

Antônia Célia Grega

Org. de Usuários

03

Ruth K. Klassen

Org. de Usuários

04

Maria Joana da Silva

Org. de Usuários

05

Lorena de Araújo Moreira Soares

Org. de Usuários

06

Mariana A. A. Shimada

Org. Trab. do Setor

07

Débora Naja Silva

Org. Trab. do Setor

08

Elisangela Brum Matama

Org. Prest. de Serviço

09

Daniele de Silvio Caon

Org. Prest. de Serviço

10

Elmir Carlos Vieira

Org. Prest. de Serviço

Suplentes

01

Gilberto Aparecido de Lira

Org. de Usuários

02

Valdiva da Silva Santos

Org. de Usuários

03

Ricardina Aparecida Guidolin

Org. de Usuários

04

Valdomiro Domingues de Almeida

Org. de Usuários

05

Ione Alves da S. Pereira

Org. de Usuários

06

Maria Lúcia Pedro

Org. Trab. do Setor

07

Adriana de F. Fonseca

Org. Trab. do Setor

08

Ângela Maria Bartmyer

Org. Prest. de Serviço

09

Rossana França Rovieri

Org. Prest. de Serviço

10

Elizabeth Mendes

Org. Prest. de Serviço

MESA DIRETORIA

PRESIDENTE

Daiane Cirilo de Souza

VICE-PRESIDENTE

Elizabeth Mendes

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Fabiany Cogo

SEGUNDA SECRETÁRIA

Mariana A. A. Shimada

- **Localização e contatos**

Sede Administrativa:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Endereço: Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – Centro

Telefone: (43) 3906 1139 / 3906 1115

E-mail: asocialconselhos@yahoo.com.br

- **Data da reunião:**

DIA

3º quarta-feira do mês.

HORÁRIO

1ª chamada: 13h15

2ª chamada e início: 13h30